

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SAS:Jaçanã / Tremembé

Serviço: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias III

Edital 056/SMADS/2018 – 25/01/2018 (corrigido em 01/02/2018)



Sumário

1. DADOS DO SERVIÇO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	3
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA	3
4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.....	5
5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS	18
6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA	20
6.1. Público alvo	20
6.2. Informações das instalações a serem utilizadas.....	20
6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	21
6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.....	24
6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.....	25
6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados	29
6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.....	31
6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.....	31
6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:	33
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA.....	35
7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria	35
7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos.....	35
7.3. Quadro resumo de aplicação dos Recursos Financeiros.....	38
7.4. Descrição de rateios de despesas	38
7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação.....	38
7.6. Previsão de valor mensal para pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operação bancárias eletrônicas:	39
8. CONTRAPARTIDAS	39
8.1. Contrapartidas em bens	39
8.2. Contrapartidas em Serviços	39
8.3. Contrapartidas em recursos financeiros:	39
9. QUADRO DE DESEMBOLSO	39
10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO	41

1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiências.
- 1.2. Modalidade: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III- a partir de 15 anos.
- 1.3. Capacidade de atendimento: 120 vagas
- 1.4. Nº total de vagas: 120 vagas
 - 1.4.1. Turnos: Manhã / Tarde
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: Não se aplica
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros: Não se aplica
 - 1.4.4. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Jaçanã
 - 1.4.5. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Jaçanã¹

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Promove Ação Sócio Cultural
- 2.2. CNPJ: 69.127.611/0001-00
- 2.3. Endereço completo: Rua Profª Jacira de Carvalho, 70 FDS – Vila Constança/Jaçanã
- 2.4. CEP: 02257-010
- 2.5. Telefone(s): (11) 2249-5539
- 2.6. E-mail: promote@promove.org.br
- 2.7. Site: www.promove.org.br
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Ricardo de Almeida Meloso
 - 2.8.1. CPF: 769.386.548-91
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 7.650.408-6 / SSP
 - 2.8.3. Endereço completo: Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 464 apt 12 – Água Fria – São Paulo - SP

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A questão da deficiência denota uma longa história de discriminação e exclusão. Desde o início da nossa civilização, a deficiência foi atribuída à um castigo divino; as pessoas eram abandonadas ou encarceradas, sem qualquer reconhecimento de sua dignidade humana. Somente no final do século XIX emergiu um novo olhar, de pena e compaixão, levando a criação de serviços de internação, geralmente de origem religiosa. Apenas após a 2ª Guerra Mundial, começa haver uma preocupação efetiva frente a reabilitação.

Ainda na década de 80, período anterior ao desenvolvimento do primeiro ano do Serviço em questão, caracterizava-se pela não existência de projetos sociais voltados a pessoa com deficiência quanto a sua inclusão no mundo de trabalho. As ações neste período, em coesão com a constituição histórica-política-social, configuravam-se pela formação

¹ Tendo em vista o serviço ter histórico Estadual, a complexidade do mesmo, além de contarmos com poucos serviços voltados a pessoas com Deficiência Na Cidade, a Organização ressalta que realiza atendimento ainda a pessoas de outros distritos da Cidade de São Paulo.

prioritariamente de oficinas abrigadas de produção, bem como por atividades prioritariamente de apoio educacional e assistencial.

O despreparo das escolas para a formação dos jovens com deficiência apenas incentivava as leis que reiteravam a saída precoce dos mesmos do contexto escolar, aos 14 anos, segundo as normas que deliberavam neste período. O que colocavam o jovem em total despreparo frente a possibilidade de socialização, bem como, as exigências do mundo do trabalho. Nota-se que um aspecto extremamente positivo, e que corroborou para o fomento de ações mais efetivas e fortalecidas da sociedade e governamental dá-se frente a Declaração de Salamanca (1994), que traz uma nova exigência dos "olhares" e ações frente ao oferecimento de atividades à pessoa com deficiência.

Durante o desenho do Serviço discutia-se fundamentalmente a preocupação com, de como desenvolver um programa de inclusão social, voltado também a profissionalização que não perpetuasse a exclusão do jovem ou adulto com deficiência, pensou-se assim que far-se-ia necessário, ações que assistissem o inscrito em todos os aspectos, com ênfase nas ações que favorecessem o desenvolvimento de sua autonomia, e de seu senso crítico, percebendo-se assim a necessidade de fortalecer a família em tal empenho.

Para compreender nosso contexto usando os dados apresentados pelo Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo 2016-2026 temos que Distrito do Jaçanã está classificado pelo "porte populacional" com equivalência a cidade de médio para grande porte, ou seja, com população entre 75.000 a 100.000 habitantes. O contingente populacional do distrito do Jaçanã é de 95.562 habitantes. O Jaçanã possui 19 favelas. É composto por 27.564 unidades domésticas e o CAD. Único já abrangeu 25% das mesmas. Segundo dados do IBGE 2010, há 5.915 famílias com menos de ½ salário Mínimo, e 1.734 pessoas beneficiárias do BPC referenciadas.

Quanto ao número de pessoas com deficiência o IBGE aponta que 6,2% da População tem algum tipo de deficiência.

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde, realizada em conjunto com o IBGE em 2013, 0,8% da população brasileira tem algum tipo de deficiência intelectual, e apenas 30% freqüenta algum tipo de serviço, 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física, e apenas 18% destes estão em algum serviço. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual e física fora encontrados em pessoas sem escolarização ou com ensino fundamental incompleto.

Dados do Município de São Paulo, CENSO de 2010 aponta que 24% da População total do Município tem algum tipo de deficiência, sendo 20% visual, 4% auditiva, 6% motora e 1,1% intelectual. Destaca-se ainda que no Distrito do Jaçanã há apenas 1 serviço da Assistência para o Atendimento de Pessoas com Deficiência, contamos ainda com um serviço da Saúde para acompanhamento na residência, além de atendimentos clínicos pontuais, o que se mostra extremamente insuficiente para a abrangência territorial.

Este projeto, então, propõe-se a integrar estratégias de intervenção que visem eliminar ou diminuir tanto quanto possível as barreiras sociais, ambientais e atitudinais, fortalecendo as pessoas com deficiência com vistas à sua contribuição social e econômica, orientado por uma atuação moderna e global, com o desenvolvimento de atividades lúdicas, educacionais, culturais, artísticas, recreativas e de apoio, ações que promoverão a melhoria da qualidade de vida, reestruturação dos vínculos do núcleo familiar elevação do moral social participação na vida pública além da iniciação ao mundo do trabalho. Destaque-se que o projeto ao promover a pessoa com deficiência para indivíduo potencialmente produtivo e contribuinte desconstrói um paradigma limitante e estigmatizante sobre a mesma.

Em consonância com o Serviço Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o projeto em questão visa viabilizar tal processo, por meio de uma rede de serviços focada nas ações abaixo:

- Atividades sócio-educativas.
- Atividades que propiciem o desenvolvimento dos comportamentos adaptativos para as atividades de vida diária e prática.
- Atividades inclusivas.
- Atividades de preparação profissional.
- Atividades culturais e artísticas.
- Iniciação ao mundo do trabalho formal e informal.
- Incentivo a criação de núcleos de geração de renda familiar.
- Atenção à família fortalecendo seus vínculos.
- Atividades voltadas ao desenvolvimento ao protagonismo juvenil.
- Participação da rede de serviços local e regional.

Por fim, a organização ao longo dos anos busca aprimorar seus serviços sempre conectados às transformações do mundo moderno, respeitando e valorizando as particularidades do público alvo e o contexto sócio econômico familiar no qual estão inseridos. Seu trabalho em rede de cooperação, com organização congêneres, parceiros e apoiadores, busca a ampliação e o melhor aproveitamento das atividades junto à comunidade

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

4.1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico

4.1.1. Ambiente Organizado e Acolhedor

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Manter o espaço físico, equipamentos e mobiliários do Serviço, em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba de repasse mensal, favorecendo a Organização dos Espaços para o melhor acolhimento dos usuários.	Realizar continuamente a manutenções nas dependências do NAISPD – Promove (Relatórios de Limpeza); Acompanhar o controle dos serviços de limpeza diária, fazendo uso de produtos adequados para a sustentabilidade e preservação do meio ambiente;

	<p>Proporcionar conforto térmico (com compra ou manutenção de ventiladores quando necessário) e acústico.</p> <p>Realizar a pintura das salas e externamente garantindo a boa aparência dos espaços.</p> <p>Executar a manutenção geral dos equipamentos e imobiliários, de contrapartida, bem como, adquiridos pela parceria utilizando a verba de repasse do termo de colaboração, conforme portaria 55/Smads/2017 artigos 90 e 91.</p> <p>Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à execução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à qualificação do Serviço conforme lei 13204/2015 art. 46 item IV.</p> <p>(As ações realizar-se-ão com uso da verba de repasse do termo de colaboração).</p>
--	---

4.1.2. Acessibilidade

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Promover a acessibilidade às dependências do Serviço.	<p>Funcionamento do Serviço em imóvel alugado, subsidiado pela verba de repasse mensal, com características de ser térreo, com acessibilidade às dependências. Conta com 01 banheiro adaptado. Rampas de ligação.</p> <p>Oferta aos usuários do serviço de tecnologias assistivas que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais dos usuários. Parte dos Equipamentos serão ofertados de contrapartida e parte serão adquiridos com verba de repasse do termo de colaboração, conforme indicação realizada pela Organização validada pela Supervisão da gestão.</p> <p>(As ações realizar-se-ão com uso da verba de repasse do termo de colaboração).</p>

4.1.3. Espaço Físico

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Realizar continuamente as manutenções físicas do imóvel.	<p>Realizar manutenção hidráulica, elétrica e de alvenaria, não estruturais, através de planejamento ou quando necessário em decorrência de situações externas ocasionadas por intervenção humana (vandalismo) ou catástrofes ambientais.</p> <p>(As ações realizar-se-ão com uso da verba de repasse do termo de colaboração).</p>

4.1.4. Manutenção

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Manter o espaço físico, equipamentos e mobiliários do Serviço, em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba de repasse mensal.	<p>Dedetização da Unidade e limpeza de caixa d'água (Relatórios da empresa de limpeza afixados na unidade).</p> <p>Manter atualizado os laudos de Habitabilidade e AVCB da Unidade.</p> <p>Manutenção anual dos Extintores e da Recargados mesmos.</p> <p>Manutenção e Higienização dos Bebedouros Elétricos semestral.</p> <p>Manutenção dos computadores, rede, Roteador e PABX.</p> <p>Manutenção elétrica do Portão-Principal e do portão manual.</p> <p>Manter o Refeitório adequado aos padrões estabelecidos pela norma da Covisa (piso, ventilação e higienização das paredes).</p> <p>Manutenção dos equipamentos de escritório, gerência, sala dos profissionais (computadores, impressoras, ventiladores, fones).</p> <p>Manutenção Geral dos banheiros.</p> <p>Manutenção/aquisição dos equipamentos da cozinha (fogão, forno industrial, geladeiras, freezers, espremedores, batedeiras,</p>

liquidificadores, panelas de pressão, panelas comuns e demais utensílios pertinentes).
Aquisição de EPIs Equipamentos de Proteção Individual tais como: uniforme, calçado, máscara e luvas (mortal e somestral).
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à execução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à qualificação do Serviço conforme lei 13204/2015 art.46 item IV mediante aprovação do Gestor Social.
Executar a manutenção geral dos equipamentos e imobiliários, de contrapartida, bem como, adquiridos pela parceria utilizando a verba de repasse do termo de colaboração, conforme portaria 55/Smads/2017 artigos 90 e 91.

[As ações realizar-se-ão com uso da verba de repasse do termo de colaboração].

4.1.5. Alimentação

Metas

Manter adequada oferta de lanches matutinos e vespertinos e refeição quente aos usuários, garantindo a quantidade e qualidade dos alimentos.

Parâmetros para Cumprimento das Metas

Elaboração de cardápio adequado às necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária, respeitando dietas alimentares.
O cardápio de lanches será composto de pães, bolos, tortas, e lácteos diversos, café, chá, sucos e frutas duras.
Refeição quente será composta por proteínas, carboidratos e sais minerais a saber: arroz/feijão/macarrão, proteína animal, guarnição de verduras e legumes, salada de folha e grãos, além de sobremesas variadas com ênfase para as frutas.
Solicitação de acompanhamento da Nutricionista sempre que se fizer necessário.
Cardápio elaborado levando em conta os alimentos sazonais.
Fixação do cardápio em local visível ao usuário e familiares.
Cumprir o Manual Prático de alimentação Saudável / SMADS.
Primar pela qualidade dos produtos a serem utilizados.
Manter o dispensário de alimentos secos e higienizado.
Seguir os padrões de cocção estabelecidos pelas normas de segurança alimentar.
Usar adequadamente os produtos de higienização no processo de cocção.
Manter em número proporcional ao serviço de refeições os utensílios necessários ao usuário.
Manter o registro e controle do estoque e acompanhamento das datas de validade de forma visível.
Efetuar o controle de qualidade junto aos fornecedores valorizando o melhor preço de mercado.
Aquisição de uniformes, calçados, luvas e toucas de acordo com a norma vigente para os trabalhadores da cozinha.

[As ações realizar-se-ão com uso da verba de repasse do termo de colaboração].

4.1.6. Preservação e Guarda dos Materiais

Metas

Guardar os materiais em local adequado, garantindo a sua conservação e bom uso.

Parâmetros para Cumprimento das Metas

Realizar compra mensal dos materiais conforme solicitação dos profissionais, mediante planejamento das atividades.
Armazenar de maneira adequada garantindo a conservação do material.
Disponibilizar o material e acompanhar o seu bom uso na prática das ações planejadas.

[As ações realizar-se-ão com uso da verba de repasse do termo de colaboração].

4.1.7. Comunicação Visual e Social

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Manter adequada e acessível a comunicação visual e social.	<p>Manter afixadas nos lugares adequados sinalizações de segurança.</p> <p>Manter a placa do Serviço visível, assim como as planilhas de atividades e demais comunicações pertinentes. (Observação in loco)</p> <p>Manter quadro informativo visível disponibilizando comunicados e campanhas da Rede, Canal de Comunicação com a Organização e Congêneres, informes culturais do território e Redes Sociais (facebook, Instagram e Site).</p> <p>Distribuir e implementar anualmente o uso de agendas junto aos usuários de modo a garantir a efetiva comunicação entre organização e família, implementando o desenvolvimento da capacidade de organização temporal dos mesmos de maneira sistemática.</p> <p>Manter painel temático sobre informações políticas, sociais e trabalho voltado a pessoa com deficiência.</p> <p>Elaborar material físico (folder) para distribuição junto à Rede Intersetorial e Comunidade.</p> <p>(As ações realizar-se-ão com uso da verba de repasse do termo de colaboração).</p>

4.2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros

4.2.1. Flexibilização

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Realizar, quando necessário, a flexibilização de recursos, através da transferência de valores entre seus elementos de despesa, bem como, entre custos diretos e indiretos, sem alteração do valor total da parceria.	<p>Pedido de autorização prévia da gestão da parceria para a flexibilização de valor acima de 25% de qualquer elemento de despesa conforme artigo 70 da Portaria 55/SMADS/2017, InstrumentalIDEAFIN.</p>

4.2.2. Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidade

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
<p>Gerir os recursos financeiros destinados ao termo de colaboração, respeitando a tipificação e o custo do serviço socioassistencial, garantindo a regular aplicação dos recursos recebidos para pagamento de custos diretos e indiretos.</p> <p>Garantir a remuneração da equipe encarregada da execução do plano, durante a vigência da Parceria.</p>	<p>Elaboração do Demonstrativo de Custeio do Serviço, baseados na Lei 13.019/14 e Decreto Municipal nº 57.575/16. Portaria 55/SMADS/2017, artigos 67 a 69;</p> <p>Elaboração dos instrumentais de Prestação de Contas Parcial / Final conforme Portaria 38/SMADS/2017, e Portaria 55/SMADS/2017.</p> <p>Garantir com uso da verba de repasse do termo de colaboração a remuneração da equipe encarregada da execução do plano, durante a vigência da Parceria, dentre elas: Despesas previstas com salários, salários proporcionais de férias, décimo terceiro, verbas rescisórias e multa sobre o FGTS através de solicitação junto à SMADS para o ressarcimento do valor da multa Artigo 83 parágrafo único Portaria 55/SMADS/201 no caso do encerramento da Parceria, encargos e benefícios sociais e exames médicos previstos em Lei e demais exigências legais de acordo com o número de funcionários da Organização vinculados aos serviços da Assistência (PPRA, PCMSO e Perfil Profissiográfico).</p> <p>(As ações realizar-se-ão com uso da verba de repasse do termo de colaboração)</p>

4.2.3. Gastos Imprevistos e Fora do Padrão

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Disponibilizar informações sobre questões administrativas e financeiras, justificando gastos imprevistos ou fora do padrão da parceria.	Ofício para autorização de gasto extraordinário à gestão da parceria. Considerar a necessidade de investimento em formação (cursos/livros/assessoria) de maneira não sistemática, mas conforme demandas específicas que possam se apresentar tendo em vista a complexidade e a diversidade de diagnósticos frente ao universo Tipológico das deficiências. (Apresentação de Relatório da demanda) (As ações realizar-se-ão com uso da verba de repasse do termo de colaboração)

4.2.4. Grau de Organização das Informações Administrativas e Financeiras

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Manter organizada e disponível documentação pertinente ao período de execução do Termo de Colaboração de forma eficiente.	Ter disponível físico e digitalmente planilhas e documentos de controle (notas, relatórios) pertinentes a parceria. Arquivamento dos documentos referentes ao Termo de Colaboração. Arquivamento de Relatórios das Atividades desenvolvidas.

4.3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

4.3.1. Quadro de Profissionais

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Manter completo o quadro de recursos humanos do Serviço, em consonância à Portaria 46/SMADS/2010, observados os prazos desta portaria.	O Quadro de Recursos Humanos será composto de modo a assegurar o desenvolvimento das atividades diretas. Quanto aos usuários junto e orientadores sócio educativos será respeitada a proporcionalidade 10 por 1, com exceção de algumas atividades que se identifica a possibilidade de maior ganho em grupos maiores. Os profissionais serão contratados dentro dos padrões de escolaridade determinados pela Portaria 46/SMADS/ 2010 e com formação profissional pertinente à função estabelecida. Manter atualizado e organizado documentos referentes aos prontuários dos funcionários. Atender ao prazo máximo de 60 dias para contratação de um novo profissional. (As ações realizar-se-ão com uso da verba de repasse do termo de colaboração)

4.3.2. Participação em Ações Formativas

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Oferecer formação continuada a equipe de trabalho, visando aprimoramento profissional.	Realização das Paradas Mensais com capacitação/abordagem das demandas do Serviço para todos os trabalhadores. Participação dos funcionários em capacitações profissionais oferecidas pela OSC, pela rede sócio assistencial, pela SMADS e por congêneres. Considerar a necessidade de investimento em formação (cursos/livros/assessoria) de maneira não sistemática, mas conforme demandas específicas que possam se apresentar tendo em vista a complexidade e a diversidade de diagnósticos frente ao universo Tipológico das deficiências. (Apresentação de Relatório da demanda)

(As ações realizar-se-ão com uso da verba de repasse do termo de colaboração)

4.3.3. Supervisão in loco

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Participar das reuniões mensais de supervisão técnica, bem como, sempre que solicitado por ambos membros da parceria, visando acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo NAISPD - Promove.	Receber supervisão in loco, da gestão da parceria. Registro da visita em instrumental próprio construído pelos parceiros envolvidos.

4.3.4. Horário de Funcionamento

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Cumprir o horário de funcionamento do serviço.	Horário de funcionamento do serviço: das 8:00h, às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

4.3.5. Postura dos Profissionais

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Apresentar comportamento ético e adequado ao espaço de trabalho.	Em seu desempenho os profissionais deverão possuir comportamento ético com comprometimento no exercício da função na pertinência do Serviço com conhecimento da Política Pública da Assistência Social, e das questões da Deficiência.

4.3.6. Fluxo de Informação dos Usuários

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Manter a organização e atualização da documentação pertinente aos usuários.	Manter atualizado e Organizado documentos referentes as pastas de matrícula e prontuários de usuários. Preenchimento do PIA – Plano Individual de Atendimento.

4.3.7. Estimulo a Participação de Espaços de Controle Social ou Defesa de Direitos

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Disponibilizar informações aos usuários do NAISPD - Promove, estimulando-os a conhecer e participar de espaços de controle social ou defesa de direitos.	Divulgação interna e externa por meio de materiais impressos e informativos, das ações desenvolvidas no serviço, na rede sócio assistencial, e no espaços pertinentes de defesa aos Direitos da Pessoa com Deficiência. Realizar um encontro Anual para usuários, familiares, trabalhadores SUAS e Comunidade no 1º Semestre com foco na formação sobre a Política de Assistência Social e seus espaços de participação e controle.

4.4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com os Usuários

4.4.1. Grau de Participação na Construção das Normas de Convivência

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Elaborar de maneira conjunta as Normas de Convivência do Serviço.	Garantir ao usuário através de grupos reflexivos a construção das regras de convivência partindo dos elementos apresentados pelo grupo como fundamentais a serem praticados com a devida orientação e provocação didática pelo educador com vistas à boa interação entre todos. A construção de Guia de Convivência será realizada em encontros coletivos, mediados pela equipe técnica e deverá contemplar a convivência nos espaços coletivos.

4.4.2. Atualização de Registro de Usuários

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Manter Atualizado e Organizado o Registro dos Usuários.	Compõem o prontuário de matrícula dos usuários os seguintes instrumentais: Ficha de matrícula do ano, ficha de saúde do Ano, autorização para uso da imagem, Cópia de documento e comprovante de Residência, Laudo, Dieta (quando necessário), Receita Médica Medicamentosa (quando faz uso de medicamento contínuo), Folhas de Registro de Ocorrências. Compõe o prontuário do Usuário: Anamnese sócio familiar, Estudo Sócio Econômico, Relatórios externos, PIA, pastas de matrícula de anos anteriores. Ficha de desligamento. Instrumental DEMES.

4.4.3. Socialização das Informações

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Publicitar informações relevantes referentes a rotina do Serviço.	Publicitar internamente a rotina do Serviço, atividades Externas e Eventos, por meio através de Mural estabelecido em local visível e de maior fluxo.

4.4.4. Discussão de casos

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Realizar discussões de caso para melhor acompanhamento e atendimento do usuário.	Reuniões mensais, ou sempre que necessária, implementadas pela equipe técnica para apresentação do usuário com foco em implementação de um plano de inserção do usuário no serviço. Reuniões mensais, ou sempre que necessária, implementadas pela equipe técnica discussão de casos. Registros nas folhas de Ocorrência do Usuário. Encontros sempre que necessários com a equipe técnica e Gerente sobre os atendimentos de caso. Encaminhamentos, encontros com a Rede Intersetorial a fim de garantir a efetividade das demandas dos casos em estudo (sempre que necessário).

4.4.5. Inclusão e Atualização no CADÚnico e outros PTRs

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Mobilizar as famílias dos usuários para a inclusão/atualização no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.	Orientação individual e coletiva com posterior encaminhamento ao CRAS para acesso e/ou inclusão ao Sistema SUAS.

4.4.6. Mapeamento das Relações de Vínculo Afetivo

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Mapear as diversas relações de vínculo afetivo familiar e de aproximação do usuário, identificando possíveis interlocutores no fortalecimento das relações de convivência.	Conhecer os membros familiares e /ou de referência para o usuário, promovendo ações de aproximação dos mesmos entre membros x organização, e membros x usuários. Promover encontros intergeracionais.
Manter-se atento as mudanças emocionais dos usuários de modo a atuar junto aos mesmos auxiliando na vivência destas, na forma de manifestá-la e elaborá-la.	Realizar encontros entre os irmãos, criando um espaço de escuta e intervenção frente a vivência de ter um irmão com deficiência. Realizar encontros semanais de familiares. Realizar encontro entre pais e cuidadores do sexo masculino criando um espaço de escuta e atenção as suas demandas. Fomentar o aumento da participação das famílias no Serviço através de oficinas, palestras, passeios, projetos intergeracionais. Manter-se atento ao estado emocional, físico e comportamental possibilitando a identificação de situações de origem internas e externas que produzam algum sofrimento e mudança de

comportamento do usuário, intervindo junto ao usuário e familiares/responsáveis quando necessário.

4.4.7. Participação dos Usuários nos Projetos de Revitalização / Planejamento das Atividades

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Oferecer espaço de escuta junto aos usuários, ampliando o seu sentimento de pertencimento e empoderamento, possibilitando a sua participação de modo a sugerir / propor no trabalho implementado pela Organização.	Através da realização de atividade na perspectiva do sentimento de pertencimento com o desafio de um novo olhar sobre o que é costumeiro será possibilitado ao usuário indicar e promover a mudança que o grupo deseja implementar no Serviço. Será discutido quais benefícios se propõe alcançar do ponto de vista estético, funcional e se for o caso financeiro. Apresentar aos usuários escuta a falas espontâneas, bem como, em momentos formais sobre a escolha de novas atividades e/ou proposições de ações diferenciadas, implementando tais proposições sempre que possível, garantindo todo respeito às demandas propostas pelos usuários observando o princípio da laicidade, da diversidade religiosa e demais manifestações sócio culturais e artísticas.

4.4.8. Aquisição dos usuários por atividades desenvolvidas

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivação dos usuários, prevenindo a institucionalização e a segregação dos mesmos, promovendo a sua inclusão social, potencializando a autonomia e assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	O trabalho será norteado pelos eixos Segurança de Acolhida, Segurança do Desenvolvimento da autonomia e Segurança de Convívio Familiar e Comunitário, e atuará nos quatro campos de aprendizagem socioeducativas a saber: convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços sociais básicos ³ , enfocando as ações de convívio e de participação cidadã. Serão contempladas as dimensões do trabalho social x trabalho socioeducativo x aquisições usuários conforme estabelecido na Tipificação do Serviço: <ul style="list-style-type: none"> • Ter acesso a ambiente acolhedor em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo; • Ter a sua identidade, integridade e história de vida preservada; • Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; • Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; • Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; • Ter a possibilidade de construir projetos pessoais e sociais, e desenvolver auto-estima. • Ter acesso a serviços do sistema de proteção especial e demais serviços e a benefício sociais e Programas de transferência de renda; • Ter acesso a documentação pessoal; • Ser informado sobre acessos e direitos; • Participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas. Acompanhar o desenvolvimento dos usuários individualmente conforme instrumental próprio do serviço, a cada semestre

³Portaria 46/SMADS/2010 – Norma Técnica dos Serviços Sócio Assistenciais pg.94

dentro dos seguintes aspectos: Família / Autonomia / Atividades de Vida Prática / Habilidades Específicas / Avaliação Física e Motora / Sociabilidade / Cognição / Trabalho.

4.4.9. Atividades Externas

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Garantir atividades externas para a ampliação de seu repertório cultural, esportivo e de lazer que possibilitem conhecer, o território, a Cidade e seus potenciais de interação e integração social.	As atividades externas devem promover a ampliação de sua inclusão social, repertório cultural e são oportunidade para o Serviço orientar frente a novos comportamentos e avaliar o desenvolvimento do usuário quanto à sua forma de agir em espaços diversos e distintos ao seu cotidiano. Com foco na segurança dos usuários, e frente as demandas específicas da pessoa com deficiência, disponibilizaremos na entrada do usuário camisetas como forma de identificação, bem como, em momentos que se fizer necessária a sua reposição, garantindo a referencia da instituição para reconhecimento do mesmo ao transitar no território, bem como, para sua segurança nas atividades externas. (A compra realizar-se-á com uso da verba de repasse do termo de colaboração).

4.4.10. Canais de Comunicação e Sugestão dos Usuários

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Oferecer espaço de escuta junto aos usuários, ampliando o seu sentimento de pertencimento e empoderamento, possibilitando a sua participação de modo a sugerir, avaliar ou criticar o trabalho implementado pela Organização.	Apresentar aos usuários escuta a falas espontâneas, bem como, em momentos formais sobre a avaliação do serviço. Aplicar instrumental de avaliação do serviço, junto aos usuários e familiares/responsáveis anualmente em formulário formal e rodas de conversa. Apresentando posteriormente os resultados das pesquisas implementadas. Manter afixada na Unidade, em local visível o telefone da Ouvidoria da Prefeitura.

4.4.11. Intensidade das Intervenções dos Profissionais na Mediação de Conflito

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Realizar a Mediação de Conflito sempre que for necessário.	A Mediação de conflitos ocorrerá com a participação no primeiro momento dos usuários envolvidos diretamente visando à reflexão do fato ocorrido para tomada de consciência de seus atos e consequências relacionais e sociais deste. Visa ainda estabelecer um elo de confiança entre o usuário x usuário, usuário x equipe de profissionais mitigando o ato para a esfera das condições humanas possíveis de erros tornando-o um campo fértil para o aprendizado das relações sociais e conseqüente desenvolvimento humano. Os encontros são norteados pelos princípios da Justiça Restaurativa que preconiza o ganho social de todos os envolvidos vítimas e agressores direta ou indiretamente. Quando necessário acionamento da família / famílias para apresentação e mediação da situação. Em situações de crise / surto ou comportamento de difícil controle dos impulsos, os responsáveis serão imediatamente convocados, com acionamento posterior dos equipamentos de saúde ligados, e convite a supervisão técnica para discussão do caso. Realizar Visitas Domiciliares e Técnicas aos serviços da rede intersetorial. Relato das situações relevantes na folha de Registro.

4.4.12. Mecanismos para avaliação das atividades

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Manter avaliação contínua das atividades implementadas.	<p>Realizar continuamente a avaliação do interesse e adaptação do usuário na atividade em que participa, realizando mensalmente alterações na agenda individual de frequência das atividades se necessário.</p> <p>Oportunizar anualmente aos usuários e familiares, momentos de avaliação do Serviço, a fim de manter e aprimorar a qualidade do trabalho.</p> <p>As ações de avaliação serão implementadas por meio de Roda de conversa, preenchimento de instrumental de avaliação do serviço elaborado pela OSC em parceria como Gestor Social.</p> <p>Garantir o mínimo de 75% de avaliações.</p>

4.4.13. Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos Usuários

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Articular ações sociais para difusão das produções artísticas e sociais dos Usuários.	<p>Realizar exposição dos trabalhos elaborados pelos usuários em espaços públicos. (uma exposição ao ano)</p> <p>Manter espaço permanente de exposição na Unidade com os trabalhos elaborados pelos Usuários.</p> <p>Participar do Evento Anual Regional entre as Organizações congêneres para integração dos usuários e conhecimento dos Serviços da Rede de Proteção Social Básica e Especial.</p> <p>Realizar anualmente, de maneira interna, aberta a convidados, uma apresentação de talentos/ações escolhidas pelos próprios usuários para apresentação ao público.</p>

4.4.14. Estímulo à participação dos usuários durante as Atividades

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Oferecer atividades planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivação dos usuários.	<p>Desenvolvimento de Oficinas específicas e complementares com foco no desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática, aquisição de habilidades, potencialização da capacidade de comunicação e socialização.</p> <p>Será realizado um processo de adaptação na inserção ou reinserção de cada usuário, respeitando as características comportamentais e emocionais, bem como tolerância na convivência em grupo.</p> <p>Será apresentada uma grade individual de participação nas várias abordagens, podendo ser alterada a pedido do usuário, na percepção da equipe de não interesse ou aproveitamento, bem como, vivência que gere angústia na frequência no grupo.</p> <p>Será acompanhada diariamente a sua frequência, garantindo a possibilidade de ausências por questões de saúde, alterações comportamentais significativas, entre outros desde que justificadas / informadas a Organização.</p> <p>Durante o mês de Janeiro e Julho realizaremos atividades diferenciadas tendo em vista que algumas famílias solicitam afastamento tendo em vista viagens, ou necessidade de descanso (em sua maioria as famílias configuram-se por responsáveis idosos).</p> <p>Preenchimento de Ficha de Presença / Preenchimento dos relatórios de atividades desenvolvidas / Instrumental DEMES / GRAS Semestral.</p>

4.4.15. Laicidade e Respeito à diversidade religiosa

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
-------	---------------------------------------

Garantir que o Serviço se constitua em um espaço de respeito as diversidades, étnicas, culturais, religiosas, políticas e de gênero.

O Serviço constitui-se em espaço laico e deve garantir a multiplicidade de manifestações e opiniões através da promoção de atividades que provoquem reflexão sobre a diversidade étnica, cultural, religiosa, política e de gênero como instrumento de reconhecimento da diversidade e de respeito à dignidade da pessoa.

Diagnosticar e intervir em situações que manifestem preconceitos e exponham ao vexamento dos usuários, familiares e/ou trabalhadores do Serviço envolvidos.

Criar espaço de reflexão sobre "o que é ser uma pessoa com deficiência na nossa sociedade", interligando o usuário, familiares, estudiosos sobre o tema e comunidade.

4.5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Famílias

4.5.1. Mapeamento das Relações de Vínculo Afetivo

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
<p>Mapear as diversas relações de vínculo afetivo familiar e de aproximação do usuário, identificando possíveis interlocutores no fortalecimento das relações de convivência.</p> <p>Manter-se atento as mudanças emocionais dos usuários de modo a atuar junto aos mesmos auxiliando na vivência destas, na forma de manifestá-la e elaborá-la.</p>	<p>O momento da entrevista para inserção possibilita através do estudo sócio familiar, anamnese, entrevista com o usuário, conhecimento mínimo da situação no que tange à sua rede relacional e de apoio, situação econômica e de proteção social.</p> <p>Realizar atendimento familiar individual, fortalecendo os vínculos afetivos, sempre que solicitado por eles ou por demanda observada pelo Serviço.</p> <p>Conhecer os membros familiares e /ou de referência para o usuário, promovendo ações de aproximação dos mesmos entre membros x organização, e membros x usuários.</p> <p>Promover encontros intergeracionais.</p> <p>Realizar encontros entre os irmãos, criando um espaço de escuta e intervenção frente a vivência de ter um irmão com deficiência.</p> <p>Realizar encontros semanais de familiares.</p> <p>Realizar encontro entre pais e cuidadores do sexo masculino criando um espaço de escuta e atenção as suas demandas.</p> <p>Fomentar o aumento da participação das famílias no Serviço através de oficinas, palestras, passeios, projetos intergeracionais.</p> <p>Manter-se atento ao estado emocional, físico e comportamental possibilitando a identificação de situações de origem internas e externas que produzam algum sofrimento e mudança de comportamento do usuário, intervindo junto ao usuário e familiares/responsáveis quando necessário.</p>

4.5.2. Participação dos Familiares nos Projetos de Revitalização / Planejamento das Atividades

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
<p>Oferecer espaço de escuta junto as famílias, ampliando o seu sentimento de pertencimento e empoderamento, possibilitando a sua participação de modo a sugerir / propor no trabalho implementado pela Organização.</p>	<p>As atividades deverão ser promovidas pela equipe de profissionais como um momento para a apropriação do espaço por parte das famílias, estimulando-os a um sentimento de pertencimento valorizando o Serviço como um espaço da Comunidade.</p> <p>Abrir espaço formal e manter-se atento aos informais frente a possíveis sugestões para mudanças, ou melhorias no desenvolvimento das atividades.</p>

4.5.3. Aquisição dos Familiares por Atividade desenvolvida

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Possibilitar espaço reflexivo junto as famílias/cuidadores/responsáveis, por meio de atividades coletivas ou individuais, com foco no fortalecimento da capacidade de resolução das demandas familiares através do reconhecimento de suas potencialidades e da apresentação aos recursos locais como forma de enfrentamento às suas vulnerabilidades, riscos e as demandas pertinentes a questão do jovem/adulto deficiente.	Realizar encontros semanais de familiares. Os encontros com o Grupo de Familiares abordará assuntos elencados pelos mesmos no primeiro encontro do Ano. Promover encontros intergeracionais. Realizar encontros entre os irmãos, criando um espaço de escuta e intervenção frente a vivência de ter um irmão com deficiência. Realizar encontro entre pais e cuidadores do sexo masculino criando um espaço de escuta e atenção as suas demandas. Fomentar o aumento da participação das famílias no Serviço através de oficinas, palestras, passeios, projetos intergeracionais. Realizar Semestralmente reunião socioeducativa com as famílias. Lista de frequência.

4.5.4. Habilidades de Sociabilização e Convívio

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Garantir às famílias a participação em eventos internos e externos de forma ativa.	Realizar encontros temáticos, intergeracionais, aproveitando as comemorações previstas para transformar esse encontro em troca de experiências individuais. Realização de eventos formais para confraternização das famílias. Ex: Festa Junina / Festa de Confraternização / Festa de Aniversário da Organização.

4.5.5. Canais de Comunicação e Sugestão

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Publicizar as ações e eventos realizados pelo Serviço, bem como, informações sociais relevantes aos usuários.	Publicizar às famílias o Guia de Procedimentos com indicativo das normas/regras do Serviço. Manter comunicação por meio de filipetas e recados nas agendas individuais. Manter painel informativo em quadro localizado na recepção. Apresentar aos familiares-escuta a falas espontâneas, bem como, em momentos formais sobre a avaliação do serviço. Aplicar instrumental de avaliação do serviço, junto familiares/responsáveis anualmente em formulário formal e rodas de conversa. Apresentando posteriormente os resultados das pesquisas implementadas. Manter afixada na Unidade, em local visível o telefone da Ouvidoria da Prefeitura.

4.5.6. Intensidade das Intervenções dos Profissionais na Mediação de Conflito

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Realizar a Mediação de Conflito sempre que for necessário.	O Serviço através do atendimento individual executará as intervenções necessárias e fará uso da rede quando assim for indicado. A participação da equipe técnica ocorrerá na medida da necessidade de intervenção sempre pautada pela resolutividade com enfoque nos procedimentos da Justiça Restaurativa que privilegia o aprendizado das partes envolvidas.

4.5.7. Mecanismo para Avaliação das Atividades

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Realizar avaliação do Serviço junto aos familiares/cuidadores/responsáveis.	Disponibilizar instrumental de avaliação do serviço. Roda de conversa, preenchimento de instrumental de avaliação do serviço elaborado pela OSC.

Garantindo o mínimo de 50% de avaliações.

4.5.8. Visitas Domiciliares

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Realizar visitas domiciliares sempre que necessário.	Realizar Visitas domiciliares quando necessário, registrando-as. Realizar visitas domiciliares e visitas técnicas em conjunto com a rede intersetorial quando necessário. Registro das reuniões técnicas.

4.5.9. Serviços de Referência e Contra-referência

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Realizar a Referência e contra-referência nos atendimentos.	Realizar atendimento às famílias que procuram presencialmente o serviço através de: acolhida, escuta, mediação de conflitos, encaminhamentos, e uso dos serviços da rede sócio assistencial, mediante referência e contra referência para a resolutividade das demandas familiares. Quando não possível o atendimento tendo em vista a demanda reprimida solicitar-se-á o preenchimento da inscrição na fila de espera.

4.5.10. Articulação entre Atividades e Espaços de Difusão das Produções dos Usuários

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Manter espaço para possível exposição das atividades elaboradas pelos familiares/responsáveis nas Oficinas/Encontros de Família.	Manter espaço permanente na Unidade de exposição dos trabalhos elaborados pelos familiares. Entregar e orientar os familiares sobre possíveis ações de geração de renda frente as suas produções.

4.5.11. Estimulo à Participação dos familiares durante as Atividades

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Estimular a participação das famílias nas atividades desenvolvidas no Serviço, internas e externas, de modo a ampliar a sociabilização e o convívio.	Realização dos encontros a partir dos temas de interesse elencados pelos mesmos. Realização de Oficinas produtivas. Realização de atividades intergeracionais temáticas. Realização de atividades externas junto as famílias.

4.6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

4.6.1. Participação nas atividades do Território

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Participar das ações de território de maneira geral e em específico das pertinentes as políticas de atenção a Pessoa com Deficiência.	A Organização participa dos Fóruns Locais com pertinência aos segmentos atendidos, Seminários promovidos pelas demais Políticas Públicas em especial da Saúde, Formações promovidas pela SAS. Ofertar espaço para disseminação de conhecimento pertinente a pessoa com deficiência aos demais serviços sócio assistenciais do Distrito.

4.6.2. Mapeamento dos Recursos acionados no Mês/Semestre no Território

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Realizar o levantamento de recursos existentes no território pela equipe técnica, para possíveis encaminhamentos dos usuários.	Mapeamento dos recursos sócio assistenciais e espaços públicos existentes no território. Garantir referência e contra-referência frente aos encaminhamentos efetivando o registro em DEMES.

4.6.3. Articulação com outros Serviços Socioassistenciais / Objetivo

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Articular, sistematicamente com a rede de serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, CAPS, APD, Conselho da pessoa com Deficiência, Conselho Tutelar e demais Serviços da região e espaços públicos), oferecendo melhoria na qualidade de vida dos usuários e familiares.	Registro em Relatório / Ficha de registro (quando pertinente ao usuário) da Participação no encontro.

4.6.4. Articulação com outros Serviços de Outras Políticas / Objetivo

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Fortalecer a articulação entre a rede intersetorial em suas diversas políticas públicas, visando atendimento integral às demandas apresentadas.	Garantir referência e contra-referência frente aos encaminhamentos. Participação em reuniões e encontros da rede pertinente as principais demandas do Público atendido.

4.6.5. Passeios ou atividades externas com usuários e famílias / Eventos Comunitários

Metas	Parâmetros para Cumprimento das Metas
Estimular a participação dos usuários e familiares nas atividades e eventos comunitários do território.	Divulgar ações e eventos comunitários pertinentes aos usuários no mural de comunicação do Serviço. Participar, quando há pertinência de eventos no território.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Serviço de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência da Promove, possui em seu escopo duas vertentes: a preocupação frente aos aspectos sociais, educacionais, motivacionais e éticos; e a importância do desenvolvimento das práticas laborais. Neste aspecto, o Serviço acredita que uma intervenção de qualidade se dá, quando a mesma torna-se significativa ao indivíduo, e que somente a vivência das atividades, pode levar a sua prática efetiva, proporcionando um espaço teórico e prático que sensibilize o usuário emponderando-o frente a possibilidade de sua inclusão social, bem como, posteriori inserção e permanência no âmbito do trabalho.

Com este mote, faz-se necessário um trabalho de apoio ao processo de inclusão social. Entenda-se como apoio, o conjunto de recursos e estratégias que promovam o interesse e a capacidade das pessoas, bem como oportunidades de acesso a bens e serviços, informações e relações no ambiente em que vive.

O apoio tende a favorecer a autonomia, a produtividade, a integração e a funcionalidade no ambiente comunitário.

São elementos de apoio:

- As pessoas: familiares, amigos, profissionais, colegas, monitores, orientadores, professores;
- Os recursos físicos, materiais e ambientais;
- As atitudes, valores, as crenças, os princípios;
- As deliberações e decisões políticas, legais, administrativas;
- Recursos técnicos e tecnológicos;

- Programas e serviços de atendimento genéricos e especializados.

Para o desenvolvimento das ações, o serviço funcionará em turno de oito horas, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h, com atuação de grupos das 08:00h às 12:00h, no período da manhã e das 13:00h às 17:00h, no período da tarde, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação.

A programação será realizada em módulos no decorrer dos 12 meses, por meio de funcionamento diário (segunda a sexta-feira), com frequência adaptada as demandas dos inscritos, bem como característica de cada atividade, obedecendo aos turnos: manhã e tarde.

Será ofertada diariamente alimentação obedecendo as especificidades e aos horários abaixo, vale ainda ressaltar que a Organização preocupa-se com o cardápio e na adequação dos alimentos frente as necessidades e características do público inscrito.

Horário	Alimentação
8:00 as 8:30	Cafê da Manhã
10:00	Colação
11:00	Almoço
13:00 as 13:40	Almoço
15:00	Colação
16:10	Lanche da Tarde

As atividades serão desenvolvidas de maneira contínua, com ampliação de sua complexidade, por meio do desenvolvimento de atividades específicas e complementares. Os usuários terão suas atividades distribuídas de maneira individualizada, respeitando áreas de interesse, capacidade de adaptação e características pessoais.

O trabalho com as famílias se dará de forma contínua, sendo elas estimuladas e convidadas a participarem de diversas atividades desenvolvidas pelo Serviço.

O Serviço junto com o CRAS, CREAS e demais Políticas Públicas articulará de maneira conjunta atendendo as necessidades apresentadas pelos usuários com deficiência e suas famílias.

Todas as ações estarão pautadas no Plano de Trabalho, que serão descritas na GRAS, sendo monitoradas e avaliadas através de instrumentais específicos do NAISPD instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistências, pelos instrumentais estabelecidos na Portaria 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria 9/SMADS/ 2012 e complementações posteriores e outros serem disponibilizados por SMADS.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo

O Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III visa o atendimento de 120 (cento e vinte) jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, sem limite máximo, de ambos os sexos, com deficiência Intelectual, física, sensorial ou múltipla, leve ou moderada.

Entende-se aqui pessoa com deficiência conforme definição da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: "aquela que tem um impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade e igualdades de condições com as demais pessoas".

De maneira indireta, serão beneficiadas 120 (cento e vinte) famílias, e comunidade do entorno.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III, localiza-se em um prédio alugado, no bairro do Jaçanã, situado à Rua Professora Jacira de Carvalho, nº 70.

O espaço físico destinado ao atendimento do serviço compõe-se por uma casa térrea distribuída em:

- 1 (uma) área externa coberta na frente,
- 1 (uma) recepção,
- 2 (duas) salas para atendimento em grupo,
- 2 (duas) sala de atendimento individual,
- 5 (cinco) salas para oficinas,
- 1 (um) espaço interno coberto – Pátio,
- 1 (uma) cozinha,
- 1 (uma) sala para administração,
- 1 (um) depósito,
- 1 (uma) lavanderia e
- 3 (três) banheiros,
- 1 (um) banheiro adaptado.

O Imóvel conta com espaços em condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, limpeza e acessibilidade aos ambiente. O serviço utilizara computadores que comportem acesso à internet.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Serviço pauta suas ações nas orientações da Legislação Básica:

- Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Assegura o exercício dos direitos fundamentais e individuais.
- Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS
- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis Federais nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Redação alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
- Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001. Dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 15.089, publicada no DOC de 29 de dezembro de 2009, parágrafo 2º do artigo 14 e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação da contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau para execução dos serviços públicos, a qual se aplica às entidades conveniadas com a PMSP.
- Decreto Municipal nº 53.177 de 04 de junho de 2012 - Define critérios e procedimentos a serem observados uniformemente pelos órgãos da Administração Pública em virtude da vedação de admissão e nomeação para cargo, emprego ou função pública de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal, bem como da necessidade de comprovação, pelas entidades sem fins lucrativos que mantiverem contratos ou receberem verbas do município de que seus diretores não incidem nas hipóteses de inelegibilidades conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.
- Decreto Municipal nº 53.029, de 16 de março de 2012 - Introduz alterações nos artigos 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 50.365, de 30 de dezembro de 2008, bem como cria os equipamentos sociais que especifica e estabelece as atribuições das unidades da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- Decreto Municipal nº 54.073, de 4 de julho de 2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
- Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016. Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.

- Portaria SMADS nº 46/2010 – Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.
- Portaria SMADS nº 47/2010 – Dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.
- Portaria SMADS/GAB nº 21/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial
- Portaria SMADS nº 25/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica
- Portaria SMADS nº 45/2015 publicada em DOC de 18 de dezembro de 2015 – Regulamenta em âmbito municipal a oferta de alimentação nos serviços conveniados à SMADS.
- Portaria SMADS nº 06/2016 publicada em DOC de 30 de março de 2016 – Regulamenta a utilização da verba de implantação de que trata o artigo 24, § 1º do Decreto Municipal nº 43.698/03.
- Portaria SMADS nº 42/2016 publicada em DOC de 13 de agosto de 2016 – Regulamenta a utilização da verba de implantação de que trata o artigo 24, § 1º do Decreto Municipal nº 43.698/03.
- Portaria SMADS nº 53/2016 publicada em DOC de 18 de outubro de 2016 – Altera a Portaria SMADS nº 42, de 12 de agosto de 2016.
- Portaria SMADS nº 48/2016 publicada em DOC de 16 de setembro de 2016 e republicada no DOC de 17 de setembro de 2016 – Atualiza os valores para composição dos custos dos convênios firmados entre a Pasta e as Organizações da Sociedade Civil e pagamento de verba complementar.
- Portaria SMADS nº 42/2017 publicada em DOC de 27 de julho de 2017 – Revoga os anexos II e III da Portaria SMADS nº 42, de 13 de agosto de 2016.
- Portaria SMADS nº 55, de 20 de outubro 2017, publicada no DOC de 21 de outubro de 2017. Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil para prestação de serviços

Assim como, na Legislação Específica:

- Lei 7.853, de 24/10/89. Estabelece as normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência e sua efetiva integração social, bem como as ações governamentais necessárias para o cumprimento desse direito, disciplinando ações do Poder Público.
- Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07/12/1993. Determina dentre seus objetivos, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; e, especificamente no inciso IV, do artigo 2º, destaca a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

- Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Decreto 3.298, de 20/12/1999. Regulamenta a Lei 7.853, de 1989. Consolida as normas de proteção, estabelecendo orientações normativas com o objetivo de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, inclusive o direito à assistência social. Define em suas diretrizes e objetivos, o estabelecimento de mecanismos que favoreçam a inclusão social da pessoa com deficiência; a garantia do efetivo atendimento das suas necessidades, com cunho emancipatório; e o acesso, o ingresso e a permanência em todos os serviços oferecidos à comunidade.
- Política Nacional de Assistência Social – Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Define o provimento de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que dele necessitarem, configurando como um de seus usuários cidadãos e grupos cuja situação de vulnerabilidade e risco ocorra por desvantagem.
- Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004. Altera o artigo 4º do Decreto 3.298 quanto à definição das deficiências física, auditiva e visual e revoga os artigos 50 e 54 desse mesmo Decreto. Regulamenta as Leis 10.048, de 08/11/2000 e 10.098, de 19/11/2000, e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência.
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo, da ONU, de 30.03.2007.
- Decreto Federal nº 6.949 de 25/08/2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- Resolução CIT 7 de 10 dezembro de 2009 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços
- Resolução nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Resolução nº 17 de 20.6.2011 do Conselho Nacional de Assistência Social - Ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011, altera os arts. 20 e 21 e acrescenta o art. 21-A à Lei nº 8.742/93, que trata da concessão do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC.
- Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.
- Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011 - Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A Promove, como parte integrante da rede sócioassistencial, preconiza suas ações na garantia da proteção social ativa, isto é, realiza sua atuação na convicção de que os jovens e adultos com deficiência atendidos e suas famílias são agentes ativos de seu desenvolvimento, a tutela neste aspecto é sobreposta pelo fomento a autonomia, pela atuação protagonista, e na equidade do acesso a oportunidades, capacitações, socialização, e condições de convívio.

A dinâmica da rede sócioassistencial em defesa dos direitos de cidadania:

- Considera o cidadão e a família não como objeto de intervenção, mas como sujeito protagonista da rede de ações e serviços;
- Abre espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa no campo social, atuando sob o princípio da reciprocidade, baseada na identidade e reconhecimento concreto;
- Sustenta a auto-organização do cidadão e da família no desenvolvimento da função pública.³

Na garantia do fortalecimento comunitário, a Promove com objetivo de ampliar as suas ações, participa com as demais organizações do setor civil e governamental tais como: ONGs, Fundações, Associações, Escolas, e Órgãos do Serviço Público, das chamadas Redes Sociais, que justamente pela presença dos diversos segmentos (educação, saúde, cultura, esporte, lazer e social) amplia as articulações entre serviços, possibilitando uma ação mais efetiva frente as demandas apresentadas pelos jovens e adultos que vêm em busca do atendimento,

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III, realizarão atendimento inicial, por meio de inscrição de toda pessoa com deficiência que procure espontaneamente a Unidade.

A seleção do público a ser atendido, respeitará a demanda identificada pelo CRAS da região, CREAS, e rede de proteção social do território, juntamente a com uma comissão composta pelo técnico distrital de SAS, a equipe do Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III, dentre outros atores do distrito, bem como, complementado por estudo econômico e entrevista sócio-familiar, e avaliação de habilidades básicas e específicas (diagnóstico da demanda), a cargo da equipe técnica e do Gerente de Serviço da Unidade.

Vale destacar que a avaliação realizada não possui caráter excluyente, mas sim visa destacar as habilidades e competências já apresentadas pelo inscrito, visando melhor adequação no encaminhamento da atividade a participar, sendo elas internas ou externas. Destaca-se ainda a atenção na avaliação de possíveis usuários que possuem diagnóstico de transtorno associado, devendo-se verificar a possibilidade de início no serviço, ou a necessidade de um acompanhamento prévio e sistemático pela Saúde, de modo a adequar de maneira efetiva as demandas do mesmo.

^{1,2}Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Norma operacional Básica. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social.

Será respeitada a ordem da fila de espera, no entanto será dada atenção prioritária aos jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, com fragilidade nos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, assim como, vítimas de violência doméstica.

Outrossim, a Organização realizará a manutenção dos dados dos jovens e adultos com deficiência atendidos, bem como da demanda reprimida, por meio de instrumentais próprios, bem como, através dos documentos indicados e solicitados por SMADS de modo a identificar características e necessidades do grupo em questão.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

6.5.1. Objetivo Geral

Desenvolver um trabalho sócio-educativo e psicossocial, junto ao jovem e adulto com deficiência, tendo como ferramenta ações de convívio social (familiar e comunitária) e quando possível a preparação de sua trabalhabilidade⁴, a fim de favorecer sua autonomia, independência e o fortalecimento de sua inclusão social, prevenindo a institucionalização e a segregação dos mesmos.

6.5.2. Objetivos Específicos:

- Oferecer aos jovens e adultos com deficiência, bem como seus familiares escuta qualificada as suas demandas, visando melhores condições para o encaminhamento do mesmo dentro das atividades oferecidas, ou para os recursos da Rede.
- Oferecer atividades que favoreçam o desenvolvimento das competências, habilidades e potencialidades das pessoas com deficiência, de modo a ampliar sua autonomia, independência, inclusão e participação cidadã.
- Ampliar a capacidade dos jovens e adultos com deficiência de tomar iniciativa e resolver problemas em situações cotidianas, bem como, fortalecer o reconhecimento crítico de sua realidade social estimulando sua participação na vida pública.
- Desenvolver ações, ampliando a complexidade conforme o desenvolvimento individual, de noções sobre gestão (gerenciamento), empreendedorismo, cooperativismo, orientação profissional, cidadania, relação interpessoal, Comunicação e Expressão, Conhecimentos Gerais, de modo a favorecer e fortalecer habilidades, talentos e competências que favoreçam sua condição de trabalhabilidade.
- Selecionar, encaminhar e acompanhar o jovem ou adulto com deficiência quando apto, aos espaços e serviços da comunidade quando possibilitada abertura de vagas para os mesmos.

⁴Trabalhabilidade = conceito avançado de empregabilidade. Significa a capacidade de gerar trabalho, de gerar renda.

- Envolver a família do jovem ou adulto com deficiência neste serviço, conscientizando-a quanto à co-responsabilidade no processo de desenvolvimento do mesmo, e sua preparação para o trabalho.
- Fortalecer as relações familiares.
- Implementar ações que favoreçam a desmistificação sobre a temática da deficiência na comunidade.

6.5.3. Metodologia

O Serviço em consonância com as Diretrizes Metodológicas da Assistência, inclui em seu trabalho três eixos de atuação: Segurança de Acolhida; Segurança do Desenvolvimento da Autonomia e Segurança de Convívio Familiar e Comunitário.

ACOLHIDA: Com foco na humanização do atendimento, o espaço de escuta compõe-se por uma equipe multidisciplinar com formação em Serviço Social, Psicologia e Pedagogia para o atendimento dos usuários e familiares. O ambiente agradável e acessível, garantirá a privacidade e a preservação das individualidades.

Para inserção no Serviço, os jovens e adultos inscritos passará ainda por um processo que compreende o levantamento do Perfil Sócio Familiar, Anamnese, análise de laudo e Avaliações de Habilidade, tendo por objetivo realizar o encaminhamento mais adequado possível à cada usuário, seja para a inclusão, bem como para encaminhamentos externos quando se fizer necessário.

As demandas apresentadas serão analisadas, refletidas e após identificadas as prioridades se efetuarão as intervenções necessárias. Ressalta-se que este processo se dará com enfoque na apropriação por parte do usuário e ou família na construção coletiva de um plano individual e familiar de atendimento.

DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA: O Naispd - Promove prevê o desenvolvimento de atividades Específicas e Complementares, de forma concomitante.

As Atividades Específicas terão caráter de Oficinas e configuram-se por um conjunto de ações que visam o desenvolvimento de capacidade e habilidades específicas aos cursos em desenvolvimento na área de artesanato, em diferentes modalidades e complexidade, que serão planejadas conforme características de cada agrupamento.

As atividades a serem desenvolvidas dentro do Serviço realizar-se-ão por meio da Pedagogia de Projetos, tendo seu processo desenvolvido em subprojetos temáticos.

As oficinas focam o desenvolvimento das atividades utilizando materiais preferencialmente recicláveis desenvolvendo técnicas variadas para a confecção de produtos e a sensibilização para o meio ambiente. As Oficinas possibilitam a prática de educação ambiental sobre lixo, orientando os usuários e suas famílias sobre a importância da preservação do meio ambiente. Desenvolvimento das etapas de trabalho (iniciação, execução e finalização), avaliando a qualidade do produto final, e apresentação dos procedimentos de segurança no trabalho.

Já as **atividades complementares** têm por objetivo oferecer informações e desenvolver técnicas que desenvolvam sua participação social, autonomia, comunicação e independência, bem como, quando possível o sensibilizem à sua condição de trabalhabilidade, oferecendo ferramentas atentas aos elementos da vida social produtiva e, por conseguinte da cidadania, além de abordar conteúdos pertinentes às características atuais do mundo de trabalho formal e informal e noções de empreendedorismo e cooperativismo.

São exemplos de atividades complementares: Expressão e Movimento, Estimulação Pedagógica, Relação Interpessoal, Atividade corporal, Teatro, Música, atividades de Vida Diária e Prática.

O número de atividades complementares ofertadas ao grupo dar-se-á mediante o número de dias de frequência do mesmo e as demandas observadas no grupo.

As competências serão desenvolvidas ao longo e por meio da implementação de cada projeto, que deverá proporcionar tanto a pesquisa, a análise quanto a vivência prática.

O NAISPD Promove, tem sua metodologia baseada no construto teórico de valorização das habilidades e potencialidades de cada pessoa, resgatando, valorizando e desenvolvendo suas múltiplas inteligências, bem como, na valorização dos conhecimentos já adquiridos pelo mesmo, este último, utilizando-se do suporte referencial de Vigotski⁵ (1998), levando em consideração os conhecimentos dos mesmos já internalizados socialmente, com relação aos conteúdos tratados, para através do conceito de zona de desenvolvimento proximal, ir aumentando gradativamente o conhecimento sobre o tema, numa linguagem em sintonia com o público em questão, construindo junto aos mesmos o aprimoramento de seu conhecimento.

Neste empenho, a organização tem como pressuposto que a aprendizagem torna-se significativa a partir da diversidade de experiências vividas e relatadas pelos jovens ou adultos com deficiência e que o mesmo é agente de sua própria aprendizagem, isto é, o jovem ou adulto com deficiência re-apropria-se de suas experiências, propõe, analisa, experimenta, busca novas informações, avalia e quando necessário tem suas atividades e conhecimentos inferidos pelo educador. Deste modo, não há um detalhamento dos conteúdos pertinentes a cada módulo, mas sim temas relevantes aos mesmos, que serão construídos junto aos grupos, podendo ter sua periodicidade variada em decorrência do saber prévio de cada inscrito em consonância com a dinâmica grupal que se estabeleça.

Frente às características do grupo em questão, a complexidade e a mudança dos módulos poderá ter sua ocorrência de maneira individualizada, respeitando o ritmo de cada jovem ou adulto inscrito.

⁵VYGOTSKY, L.S. (1998). O desenvolvimento psicológico na infância. São Paulo: Martins Fontes.



Ajudando a Superar Barreiras

CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO: Com o objetivo de desencadear ações que despertem a conscientização sobre as deficiências, o respeito à diversidade e a importância e ganhos de uma convivência inclusiva, o Naispd – Promove, desenvolverá atenção junto a:

A Família: Apresentada no item 6.7

A Escola: O Programa acredita ser fundamental a articulação de suas ações junto as escolas, esta torna-se mais um espaço de inclusão social. Respeitando as demandas familiares, bem como as capacidades do jovem e do adulto com deficiência, estes são orientados pela permanência ou re-inserção nos espaços escolares. O relacionamento focado no desenvolvimento do jovem, ou adulto com deficiência no contexto escolar tem ocorrência por meio de relatórios e instrumentais próprios de "troca" entre organização e escola, bem como de orientação aos professores visando ampliar a qualidade no processo de aprendizagem.

O Território: Além dos trabalhos de Rede desenvolvidos pela organização, o Serviço, estimula freqüente atuação dos inscritos no reconhecimento de seu território. Tendo em vista a forte tutela vivenciada pela pessoa com deficiência, por vezes os mesmo devem ser incentivados e orientados às formas de uso autônomo de tais espaços. Outro ponto de relevância diz respeito a ações que visam estimular a apropriação do jovem e do adulto com deficiência, e de sua família de seu território, isto é, trazer ao conhecimento destes, os espaços em seu entorno que lhe assegurem seus direitos.

Atividades Externas: As Atividades Externas ampliam o repertório sociocultural das pessoas com deficiência, expandindo a circulação dos mesmos na sociedade em que vivem, favorecendo e incrementando a capacidade dos mesmos de interagir no meio social. Dentre as atividades destacam-se: atividades de lazer, reconhecimento do bairro e arredores, passeios ecológicos, esportivos e culturais.

Facilitadores do processo de colocação: Será função da Equipe técnica, sensibilizar potenciais empregadores sobre o cumprimento da Lei de Cotas (8.213/91), que obriga empresas com mais de cem empregados a ter no quadro de funcionários de 2% a 5% de deficientes, bem como, a relevância de tal ação social. Para isso, a organização tem vinculado nos jornais de bairro, sites e entre outros meios de divulgação, matérias sobre a Lei de Cotas, além das visitas a potenciais empregadores.

A questão da deficiência hoje apesar de bastante discutida, ainda é cercada por muitos mitos, e este é um dos grandes desafios neste processo, desmistificar a questão da deficiência junto aos empregadores, e apresentar as possibilidades potenciais do público em questão.

Quando da ocorrência da inserção, a empresa será orientada frente a questão da deficiência, e no início do processo de inserção, o jovem ou o adulto com deficiência será acompanhado e orientado pela organização, por meio de supervisão.

Serão ainda elaborados relatórios mensais pelo técnico, assim como, pelo representante dos Recursos Humanos da empresa, ou o profissional mais próximo ao jovem.

O relatório indicará o processo de desenvolvimento, e desempenho indicando dados gerais, frequência, atividades desenvolvidas, desempenho, dificuldades vivenciadas, aspectos à serem trabalhados e orientações à organização, ao jovem e a empresa.

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE: Prevê-se o desenvolvimento de atividades de formação em trabalho da equipe técnica e de infra-estrutura, através de reuniões de equipe, espaços de estudo de caso, estudos dirigidos, paradas de formação, participação em seminários e eventos com temas correlatos ao Serviço, palestras etc.

Ressalta-se ainda que atuar junto a pessoa com deficiência e sua família requer uma compreensão e um pensar multiprofissional, capacitação e escuta constante junto a equipe, neste mote, as horas técnicas, formações externas, seminários, assessorias, compra de livros, e outros, podem contribuir de maneira efetiva no apoio, supervisão, orientação e capacitação tanto interna como para toda a rede socioassistencial frente as demandas pertinentes a pessoa com deficiência.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O Serviço visa propiciar aos atendidos um espaço que proporcione a equidade aos jovens e adultos com deficiência, de modo que sejam sensibilizados, orientados, fortalecidos e apresentem comportamentos adaptativos adequados frente às questões voltadas ao seu dia-a-dia, ampliando sua auto-estima e sua autonomia, de modo a possibilitar a superação das dificuldades e diferenças, favorecendo sua inclusão na sociedade e seu protagonismo.

Conforme Norma Técnica , o processo de avaliação verificará o aproveitamento e desenvolvimento dos usuários e suas famílias, considerando: participação; socialização; aquisição de novas habilidades; desenvolvimento de potencialidades, postura e atitude frente aos desafios; impacto na qualidade vida dessas pessoas – bem estar físico, afetivo, emocional e social. Verificará, também, as mudanças de atitudes nas organizações da localidade para promoção de práticas inclusivas

Frente a tais aspectos podemos ressaltar a contemplação dos seguintes itens:

Resultados Quantitativos:

- Atender 120 jovens e adultos, em oficinas de preparação profissional.
- Atender 120 famílias.

Resultados Qualitativos:

- Aumento de sua capacidade de expressão e comunicação.
- Ampliação na sua condição de resposta à situações cotidianas com hábitos e atitudes adequadas.
- Favorecimento de sua auto-imagem.
- Aumento de seu interesse pelo conhecimento permanente.
- Aumento de sua capacidade crítica e analítica.
- Reconhecimento do núcleo familiar como seu melhor esteio e garantia de vida.
- Apropriação pela família de seu papel no desenvolvimento da pessoa com deficiência.
- Ampliação e fortalecimento dos vínculos familiares.

Por fim, vale ressaltar, que a promoção dessa conscientização, não afeta apenas os jovens e adultos inseridos no projeto, tendendo a multiplicar-se, alcançando também seus familiares, amigos, assim como, a comunidade em que se insere, o que contribui de maneira significativa para o desenvolvimento da tão desejada cidadania nos dias atuais.

Outrossim, os usuários serão avaliados através de instrumentais próprios frente aos aspectos de:

- Frequência.
- Participação e Sociabilização.
- Desenvolvimento dos trabalhos específicos.
- Melhoria nas condições pertinentes ao exercício da cidadania.
- Fortalecimento das relações e participações familiares.

Os instrumentais serão utilizados durante todo o processo de modo a servir como norteadores do trabalho implementado, frente a sua qualidade e eficácia, bem como, quanto ao desenvolvimento evolutivo do inscrito.

Conforme Norma Técnica de SMADS e procedimento da Promove, para o serviço em epígrafe prevê-se a aplicação e manutenção dos seguintes instrumentais e documentos em prontuários individuais:

- Pré-inscrição (livro ata);
- Estudo Sócio Econômico Familiar;
- Anamnese;
- Avaliação de Habilidades;
- Diagnóstico (Laudo médico da Rede de Saúde);
- Ficha de Inscrição e Desligamento (conforme Norma Técnica de SMADS)
- Plano de Atendimento Individual;
- Registro de Ocorrências
- Evolução.

Prevê-se o desenvolvimento de avaliações que verifiquem o processo de aceitação e avaliação dos serviços oferecidos pela Unidade, estendendo-se aos jovens ou adultos com deficiência inscritos no processo, bem como, aos familiares dos mesmos e demais parceiros.

A Promove realiza avaliações durante todo o desenvolvimento dos Programas, por meio de reuniões com as equipes de atendimento direto, relatórios de evolução, controle estatístico de número de atendimentos e frequência, avaliações de reação (instrumental próprio) realizada junto aos usuários, familiares e parceiros, reuniões de avaliação junto aos jovens envolvidos. Vale ressaltar que a Promove registra tais mensurações, as apresentado aos parceiros em relatórios, assim como, no relatório de atividade anual.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

A família é esteio fundamental no desenvolvimento da pessoa com deficiência, e é ela que em diferentes fases mais precisará de apoio e atenção.

Desta maneira torna-se primordial o apoio aos grupos familiares para que possam assumir seu papel e se reorganizarem na nova demanda familiar.

Em consonância com o trabalho desenvolvido pela Organização, e em atendimento a Política de Assistência Social, as ações a serem implementadas junto as famílias serão elaboradas mediante as necessidades destas, mediadas pelos técnicos envolvidos no Projeto, e implementadas por meio de cinco Modalidades:

- a primeira, individualizada, quando da inscrição, por meio de acolhida, entrevista social, avaliação de habilidades multidisciplinar, e interpretação dos serviços a serem prestados, bem como, a todo momento que se fizer necessário, seja por solicitação dos familiares ou da equipe técnica.
- A segunda será desenvolvida através de reuniões grupais e deverá discutir questões relacionadas às demandas levantadas por cada grupo, além de temas abrangentes, pré qualificados.
- A terceira compreenderá a realização de oficinas de vivência de pais onde serão implementadas ações voltadas às atividades de cada oficina específica, noções de empreendedorismo e de geração de renda.
- A quarta constitui-se da realização de encontros abertos com temáticas pertinentes às questões familiares cujo objetivo é fortalecer a funcionalidade familiar, desenvolver a resiliência, estimular ações pró-ativas, como forma de amenizar e superar os impactos gerados pela exclusão social, bem como, discutir a questão da inclusão da pessoa com deficiência.
- E por fim, sempre que se fizer necessário serão realizadas visitas domiciliares.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.



Ajudando a Superar Barreiras

A Promove, como parte integrante da rede sócioassistencial, preconiza suas ações na garantia da proteção social ativa, isto é, realiza sua atuação na convicção de que a pessoa com deficiência e sua família são agentes ativos de sua história, na equidade do acesso a oportunidades, socialização, e condições de convívio.

A dinâmica da rede sócioassistencial em defesa dos direitos de cidadania:

- Considera o cidadão e a família não como objeto de intervenção, mas como sujeito protagonista da rede de ações e serviços;
- Abre espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa no campo social, atuando sob o princípio da reciprocidade, baseada na identidade e reconhecimento concreto;
- Sustenta a auto-organização do cidadão e da família no desenvolvimento da função pública.⁶

Na garantia do fortalecimento comunitário, a Promove com objetivo de ampliar as suas ações, participa com as demais organizações do setor civil e governamental tais como: ONGs, Fundações, Associações, Escolas, e Órgãos do Serviço Público, das chamadas Redes Sociais, que justamente pela presença dos diversos segmentos (educação, saúde, cultura, esporte, lazer e social) amplia as articulações entre serviços, possibilitando uma ação mais efetiva frente as demandas apresentadas pelos usuários que vêm em busca do atendimento.

Tal processo fortalece-se por meio de reuniões mensais realizadas com a presença dos técnicos, buscando através destes entrelaçar um “pensar coletivo” maximizando as ações próprias ou coletivas das organizações privadas e (ou) governamentais.

Neste empenho a Promove participa e implementa as Redes, Ações Intersetoriais e Fóruns, à destacar: Conselho Municipal da pessoa com Deficiência, Fórum da Assistência Social, Reuniões no CRAS e CREAS de referência e outras.

A rede, com suas organizações privadas, assim como a Secretaria de Assistência Social e outras Secretarias distritais tornar-se-ão porta de entrada para atendimento à demanda apresentada.

A Promove desenvolverá junto à comunidade interna e externa do Distrito do Jaçanã, uma boa relação de convívio de modo a divulgar e buscar apoio para o desenvolvimento da proposta, realizando ações tais como: 1) Palestras abertas à comunidade; 2) Eventos comunitários; 3) Bazares; 4) Oficinas abertas, assim como encaminhamentos aos recursos comunitários, de modo a beneficiar o público que busca a Unidade em questão, de forma adequada.

Prevê ainda, sempre que necessário a participações em reuniões mensais intersetorial, formado pelas organizações e serviços públicos da região e entorno (escolas Municipais e Estaduais, Programa de Saúde da Família, Postos de Saúde,

⁶ Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Norma operacional Básica. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social.

equipe de Saúde Mental e Conselho Tutelar), com a possibilidade de discussão de casos específicos de famílias que necessitam de atenção especial para traçar um projeto de atendimento e maximizar o uso dos recursos da região, bem como, na discussão de políticas públicas para o fortalecimento da atenção aos grupos atendidos pela Organização.

O Serviço estimula ações que visam apropriar o usuário e sua família de seu território, isto é, trazer ao conhecimento destes, os espaços em seu entorno que assegurem seus direitos estimulando seu acesso.

Tais encontros proporcionarão uma relação de movimento onde a escuta indicará e viabilizará o desenvolvimento do trabalho social.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Cargo	Jornada	Salário	Vínculo Empregatício	Escolaridade	Atribuições e Competências
Gerente de Serviços I	40h.	R\$ 6.345,31	CLT	Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none"> • Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais); • Coordenação / Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe; • Realizar reuniões sistemáticas para planejamento e/ou orientação das ações do serviço, tanto com a equipe técnica quanto com a equipe de apoio; • Possibilitar e favorecer capacitação permanente aos profissionais do serviço; • Contabilidade / Finanças; • Zelaroria
Técnico - Psicólogo	40h.	R\$ 3.004,31	CLT	Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos usuários e das famílias dentro do seu âmbito de atuação; • Orientação às famílias no que se refere ao usuário e demandas da família com vistas ao fortalecimento de vínculos; • atendimentos individuais e em grupo, tanto com as pessoas com deficiência quanto com as famílias; • Formação de grupos de famílias para trabalho em conjunto com o Assistente Social; • Planejamento, condução, monitoramento e gerenciamento de casos; • Realização de estudos de casos em conjunto com os demais profissionais do serviço; • Manutenção de banco de dados (cadastro e atividades pertinentes à sua atuação); • Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; • Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.
Técnico – Assistente Social	30h.	R\$ 3.304,76	CLT	Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do diagnóstico social; • Realização de estudos de casos; • Manutenção de banco de dados dos usuários; • Realização de encaminhamentos monitorados; • Providências para obtenção de documentos pessoais; • Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; • Elaboração e atualização de prontuários; • Fortalecimento das relações dos usuários com familiares, prevenindo a institucionalização; • Estimulação da convivência e a participação social; • Acompanhamento sócio familiar por meio de atendimento individual e em

					<ul style="list-style-type: none"> grupo; Formação de grupos de famílias para trabalho em conjunto com o Psicólogo; Estabelecimento de interface com a rede socioassistencial e de outras políticas públicas; Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.
Técnico – Pedagogo	40h.	R\$ 3.018,44	CLT	Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento dos usuários no seu âmbito de atuação; Orientação às famílias dos usuários; Atendimentos individuais e em grupo, tanto com os usuários quanto com suas famílias, individualmente ou em conjunto com outros membros da equipe do serviço; Participação nas atividades socioeducativas; Planejamento, condução, monitoramento e gerenciamento de casos; Realização de estudos de casos em conjunto com os demais profissionais do serviço; Manutenção de banco de dados (cadastro e atividades pertinentes à sua atuação); Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.
Orientador Sócio Educativo	40h.	R\$ 1.726,13	CLT	Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> Orientação e desenvolvimento das atividades socioeducativas junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; Desenvolvimento das atividades socioeducativas e de lazer, favorecendo a descoberta dos interesses e potencialidades, a tomada de decisões, a cooperação entre usuários, orientação e manutenção da prática do autocuidado e no cuidado com o ambiente; Estimulação e auxílio na alimentação, seguindo dietas e recomendações indicadas pelos profissionais; Apoio e estimulação em sua vida social, bem como a interação com os demais usuários e profissionais; Desenvolvimento, estimulação e acompanhamento em atividades internas e externas; Incentivo na comunicação, a socialização por meio do convívio, a recreação e o lazer; Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; Fornecimento de subsídios para alimentação do banco de dados do usuário, atualizando informações.
Orientador Sócio Educativo	40h.	R\$ 1.726,13	CLT	Ensino Médio	
Orientador Sócio Educativo	40h.	R\$ 1.726,13	CLT	Ensino Médio	
Orientador Sócio Educativo	40h.	R\$ 1.726,13	CLT	Ensino Médio	
Orientador Sócio Educativo	40h.	R\$ 1.726,13	CLT	Ensino Médio	
Orientador Sócio Educativo	40h.	R\$ 1.726,13	CLT	Ensino Médio	
Orientador Sócio Educativo	40h.	R\$ 1.726,13	CLT	Ensino Médio	
Auxiliar Administrativo	40h.	R\$ 1.647,39	CLT	Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> Apoio à equipe em suas tarefas de gerenciamento e administração geral do serviço, sob orientação do gerente; Execução das tarefas específicas administrativas (informática, correspondência, arquivo, e outros); Manutenção do almoxarifado provido de produtos necessários à higiene, limpeza e consumo; Prestação de contas e emissão de relatórios;
Cozinheira	40h.	R\$ 1.543,19	CLT	Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> Preparação dos alimentos a serem servidos; Preparação das dietas específicas; Oferta de refeições nos horários determinados; Controle dos suprimentos de alimentos e ingredientes para confeccioná-los; Controle do prazo de validade dos alimentos e respectiva substituição; Organização e limpeza do espaço, equipamentos e utensílios; Higienização, limpeza, arrumação e manutenção dos ambientes;
Agente Operacional	40h.	R\$ 1.408,45	CLT	Alfabetizado	<ul style="list-style-type: none"> Higienização, limpeza e arrumação;
Agente Operacional	40h.	R\$ 1.207,22	CLT	Alfabetizado	<ul style="list-style-type: none"> Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação da área da cozinha e Dispensa; Auxilia na Preparação de Refeição
Agente Operacional	40h.	R\$ 1.207,22	CLT	Alfabetizado	<ul style="list-style-type: none"> Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação da área da cozinha e Dispensa; Auxilia na Preparação de Refeição

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

		Atividades
Gerente de Serviço I	40h.	5 x por semana Gestão Integral da Parceria;
Técnico – Assistente Social	30h.	4 x por semana encontros de família; 5 x por semana acompanhamento das demandas sociais internas observadas; Visitas domiciliares; 1 x por semana Estudo de caso; Orientação individual à família. Apoio aos Orientadores Sócio Educativos.
Técnico – Psicólogo	40h.	4 vezes por semana desenvolvimento de encontros grupais; 1 x por semana Estudo de caso; Atendimento as demandas diárias, 2 x por semana orientação individual a família e usuário. Apoio aos Orientadores Sócio Educativos.
Técnico – Pedagogo	40h.	4 vezes por semana desenvolvimento de encontros grupais; 1 x por semana Estudo de caso; Atendimento as demandas diárias; 1x por semana ou conforme demanda - visita as Empresas para Acompanhamento do usuário no Mercado de Trabalho; Apoio aos Orientadores Sócio Educativos.
Orientador Sócio Educativo	40h.	5 x semana atendimento em oficina e /ou atividades externas com usuários.
Cozinheiro	40h.	5 x por semana - Preparo geral de todas as refeições e execução de atribuições pertinentes à função
Agente Operacional Cozinha	40h.	5 x por semana - Apoio ao preparo das refeições e limpeza e higienização da cozinha e anexos
Agente Operacional Limpeza	40h.	5 x por semana - Limpeza pesada e manutenção do espaço total
Auxiliar Administrativo	40h.	5 x por semana - Execução das rotinas administrativas de forma geral

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 68.438,29	R\$ 821.259,48	R\$ 4.106.297,40
(Sessenta e oito mil Reais, quatrocentos e trinta e oito Reais e vinte e nove centavos)	(Oitocentos e vinte um Reais, duzentos e cinquenta e nove Reais e Quarenta e oito centavos)	(Quatro milhões, cento e seis mil, duzentos e noventa e sete Reais e quarenta centavos)

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	JAÇANÃ / TERMEMBÉ
TIPOLOGIA	Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiências Modalidade III - NAISPD III
NOME FANTASIA	NAISPD - PROMOVE
EDITAL	056/SMADS/2018
Nº PROCESSO	SEI 6024.2018/0000185-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 68.438,29
Valor de contrapartida em bens	R\$ 30.521,16
Valor de contrapartida em serviços	R\$ 0,00
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 98.959,45

DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 34.250,29
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 11.189,57
	III - IMÓVEIS	R\$ 8.738,56
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 13.204,22
TOTAL	R\$ 67.382,64	

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00
	INTERNET	R\$ 118,65
	TOTAL	R\$ 1.055,65

CUSTOS DIRETOS	R\$ 67.382,64
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 1.055,65
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 68.438,29

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço I	Manhã / Tarde	40H	R\$ 6.345,31	R\$ 6.345,31
Técnico Psicólogo	Manhã / Tarde	40H	R\$ 3.004,31	R\$ 3.004,31
Técnico Assistente Social	Manhã / Tarde	30H	R\$ 3.304,76	R\$ 3.304,76
Técnico Pedagogo	Manhã / Tarde	40H	R\$ 3.018,44	R\$ 3.018,44

Orientador Sócio Educativo	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.726,13	R\$ 1.726,13
Orientador Sócio Educativo	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.726,13	R\$ 1.726,13
Orientador Sócio Educativo	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.726,13	R\$ 1.726,13
Orientador Sócio Educativo	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.726,13	R\$ 1.726,13
Orientador Sócio Educativo	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.726,13	R\$ 1.726,13
Orientador Sócio Educativo	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.726,13	R\$ 1.726,13
Auxiliar Administrativo	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.647,39	R\$ 1.647,39
Cozinheiro	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.543,19	R\$ 1.543,19
Agente Operacional	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.408,45	R\$ 1.408,45
Agente Operacional	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.207,22	R\$ 1.207,22
Agente Operacional	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.207,22	R\$ 1.207,22
Agente Operacional	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.207,22	R\$ 1.207,22
SUB TOTAL				R\$ 34.250,29
Oficineiros	Não se Aplica			
TOTAL				R\$ 34.250,29

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS

Encargo	Aliquota	Valor
(COTA PATRONAL)	11,10%	R\$ 3.801,78
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 7.387,79
TOTAL		R\$ 11.189,57

CATEGORIA III - IMÓVEIS

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 1.040,00
ALUGUEL ⁷	R\$ 7.214,28
IPTU = Valor mensal sendo,	R\$ 484,28
TOTAL	R\$ 8.738,56

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.600,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 1.100,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.504,22
TOTAL	R\$ 13.204,22

PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS"

⁷ O valor de Aluguel em contrato, já previsto pelo atual convênio 400/SMADS/2013, é de R\$ 10.306,12 (Dez mil, trezentos e seis reais e doze centavos) com abono no valor de R\$ 3.091,84 até Maio/2018 e IPTU total no valor de R\$ 4.842,80 (ref. 2018). Valores reajustados anualmente.

Item	Valor Total
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 100,00
MONITORAMENTO DE ALARME	R\$ 179,00
DESPESA COM ÁGUA MINERAL (ENGARRAFADA)	R\$ 96,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE	R\$ 40,00
HIGIENE / LIMPEZA / DESCARTÁVEIS	R\$ 754,22
REPAROS E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL / EQUIPAMENTOS	R\$ 100,00
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 110,50
DEDETIZAÇÃO / LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ 75,00
LAUDO DE HABITABILIDADE / AVCB	R\$ 50,00
TOTAL	R\$ 1.504,22
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00
INTERNET	R\$ 118,65

7.3. Quadro resumo de aplicação dos Recursos Financeiros

Receitas		Despesas	
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 68.438,29	Custos Diretos	R\$ 67.387,64
Contrapartida em bens	R\$ 30.521,16	Custos Indiretos	R\$ 1.055,65
Contrapartida em Serviços	R\$ 0,00	Valor Total	R\$ 68.438,29
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 0,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas

Descrição da Despesa	SAS Envolvidas	Serviços Envolvidos	Valor Rateado	Memória de Cálculo do Rateio
PIS	SAS JT	Núcleo de Convivência de Idosos	Valores Rateados conforme número de profissionais de cada serviço / Salários	
		Centro de Desenvolvimento social e Produtivo para Jovens e Adultos		
	SAS FO	Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias		
		Centro de Desenvolvimento social e Produtivo para Jovens e Adultos		
FGTS	SAS JT	Circo Social	Valores Rateados conforme número de profissionais de cada serviço	
		Núcleo de Convivência de Idosos		
	SAS FO	Centro de Desenvolvimento social e Produtivo para Jovens e Adultos		
		Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias		
		Centro de Desenvolvimento social e		

		Produtivo para Jovens e Adultos	/ Salários	
		Círculo Social		

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação
Não se Aplica.

7.6. Previsão de valor mensal para pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operação bancárias eletrônicas:

7.6.1.(X) em espécie no valor máximo mensal de 10% do valor designado a “Demais Despesas” se necessário.

7.6.2.(X) em cheques nos termos do §4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017 Para pagamento realizado a Prestadores de Serviço que não possuem conta em banco.

8. CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Armários (usado)	Unidade	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
Batedeira Planetária modelo BPA Arno (usado)	Unidade	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Cadeira (usado)	Unidade	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
Cadeira de escritório (usado)	Unidade	7	R\$80,00	R\$ 560,00
Computador (usado)	Unidade	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Data Show com tela (usado)	Unidade	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
Fogão Industrial Venax a Gás (usado)	Unidade	1	R\$ 1.309,00	R\$ 1.309,00
Freezer vertical Brastemp(usado)	Unidade	1	R\$ 1.794,55	R\$ 1.794,55
Geladeira Duplex Brastemp (usado)	Unidade	1	R\$ 1.529,15	R\$ 1.529,15
Geladeira Industrial Rubra 4 Portas (usado)	Unidade	1	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
Impressora multifuncional Epson (usado)	Unidade	1	R\$ 879,90	R\$ 879,90
Liquidificador Industrial litros (usado)	Unidade	1	R\$ 994,24	R\$ 994,24
Mesa de escritório (usado)	Unidade	5	R\$200,00	R\$ 1.000,00
Microondas Electrolux (usado)	Unidade	1	R\$ 371,42	R\$ 371,42
PABX 16 canais(usado)	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Smart TV LED 43" Full HD LG (usado)	Unidade	1	R\$ 1.671,90	R\$ 1.671,90
TV 42" LCD (usado)	Unidade	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Ventilador de Coluna Mondial(usado)	Unidade	5	R\$ 190,40	R\$ 952,00
TOTAL				R\$ 30.521,16

8.2. Contrapartidas em Serviços: Não se Aplica.

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: Não se Aplica.

9. QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
19		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Ajudando a Superar Barreiras

2º		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3º		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4º		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5º		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6º		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7º		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8º		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9º		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10º		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11º		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12º		R\$ 68.438,29	R\$ 30.521,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 821.259,48	R\$ 366.253,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

DIMENSÃO	METAS	INDICADORES
Organização e Funcionamento / Espaço Físico	Manter o espaço físico, equipamentos e mobiliários do Serviço, em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba de repasse mensal, favorecendo a Organização dos Espaços para o melhor acolhimento dos usuários.	Relatórios de Limpeza. Relatórios de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água afiladas na unidade, bem como, laudo técnico, laudos de Habitabilidade e AMCB da Unidade. Observação in loco. Notas de Manutenção. Notas das compras de equipamentos e bens.
	Promover a acessibilidade às dependências do Serviço.	Observação in loco
	Realizar continuamente as manutenções físicas do imóvel.	Observação in loco
	Manter o espaço físico, equipamentos e mobiliários do Serviço, em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba de repasse mensal.	Observação in loco
	Manter adequada oferta de lanches matutinos e vespertinos e refeição quente aos usuários, garantindo a quantidade e qualidade dos alimentos.	Numero de lanches / Refeições ofertados; Cardápio.
	Guardar os materiais em local adequado, garantindo a sua conservação e bom uso.	Observação in loco
Organização e Funcionamento / Gestão dos Recursos Financeiros	Manter adequada e acessível a comunicação visual e social.	Sinalizações de segurança. Placa do Serviço visível, assim como as planilhas de atividades e demais comunicações pertinentes. (Observação in loco)
	Gerir os recursos financeiros destinados ao termo de colaboração, respeitando a tipificação e o custo do serviço socioassistencial, garantindo a regular aplicação dos recursos recebidos para pagamento de custos diretos e indiretos.	Demonstrativo de Custeio do Serviço. Elaboração dos instrumentais de Prestação de Contas Parcial / Final conforme Portaria 38/SMADS/2017.
	Realizar, quando necessário, a flexibilização de recursos, através da transferência de valores entre seus elementos de despesa, bem como, entre custos diretos e indiretos, sem alteração do valor total da parceria.	Quantidades de justificativas de flexibilização. Instrumental DEAFIN.
	Garantir a remuneração da equipe encarregada da execução do plano, durante a vigência da Parceria.	Holerites / Encargos / Aproveitamento / Demais despesas pertinentes.
	Disponibilizar informações sobre questões administrativas e financeiras, justificando gastos imprevistos ou fora do padrão da parceria.	Quantidades de justificativas para gastos imprevistos.
	Manter organizada e disponível documentação pertinente ao período de execução do Termo de Colaboração de forma eficiente.	Observação in loco.
Organização e Funcionamento / Gestão Administrativa	Cumprir o horário de funcionamento do serviço.	Horário de Funcionamento.
	Manter completo o quadro de recursos humanos do Serviço, em consonância à Portaria 46/SMADS/2010, observados os prazos desta portaria.	Número de profissionais em consonância com o quadro tipificado.
	Oferecer formação continuada a equipe de trabalho, visando aprimoramento profissional.	Número de paradas mensais. Número de profissionais participantes. Número de palestras / Seminários de formação.
	Participar das reuniões mensais de supervisão técnica, bem como, sempre que solicitado por ambos membros da parceria, visando acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo NÁ/S PCD.	Número de reuniões de supervisão. Registro da supervisão.
	Manter a organização e atualização da documentação do Serviço pertinente à parceria, assim como, dos usuários e funcionários.	Documentos e prontuários arquivados.
	Apresentar comportamento ético e adequado ao espaço de trabalho.	Registros em prontuários de Atendimentos / Encaminhamentos
Acompanhamento de Plano de Trabalho/ Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com Usuários	Disponibilizar informações aos usuários do NAISPO - Promove, estimulando-os a conhecer e participar de espaços de controle social ou defesa de direitos.	Número de material disponibilizado para divulgação. Número de usuários e familiares participantes nos espaços de controle social.
	Elaborar de maneira conjunta as Normas de Convivência do Serviço.	Instrumental de Procedimentos
	Manter Atualizado e Organizado o Registro dos Usuários.	Observação da Ficha de matrícula Observação do Prontuário
	Publicitar informações relevantes referentes a rotina do Serviço.	Número de material disponibilizado para divulgação.
	Realizar discussões de caso para melhor acompanhamento e atendimento do usuário.	Número de casos estudados. Registros das reuniões.
	Mobilizar as famílias dos usuários para a inclusão/atualização no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.	Número de usuários cadastradas no CADÚnico e no NIS. Instrumental DEMES.

mapear as diversas relações de vínculo afetivo familiar e de aproximação do usuário, identificando possíveis interlocutores no fortalecimento das relações de convivência. Manter-se atento as mudanças emocionais dos usuários de modo a atuar junto aos mesmos auxiliando na vivência destas, na forma de manifestá-la e elaborá-la.

Registro no PIA

Oferecer espaço de escuta junto aos usuários, ampliando o seu sentimento de pertencimento e empoderamento, possibilitando a sua participação de modo a sugerir / propor no trabalho implementado pela Organização.

Registro das Rodas de Conversa Instrumentais (avaliação / Sugestão)

Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivação dos usuários, prevenindo a institucionalização e a segregação dos mesmos, promovendo a sua inclusão social, potencializando a autonomia e assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.

Número de atividades desenvolvidas
Número de participantes
Número de designados
Instrumental de Avaliação de acompanhamento Instrumental DEMES / GRAS Semestral.

Garantir atividades externas para a ampliação de seu repertório cultural, esportivo e de lazer que possibilitem conhecer, o território, a Cidade e seus potenciais de interação e integração social.

Registro das Atividades Externas

Oferecer espaço de escuta junto aos usuários, ampliando o seu sentimento de pertencimento e empoderamento, possibilitando a sua participação de modo a sugerir, avaliar ou criticar o trabalho implementado pela Organização.

Registro das Rodas de Conversa Instrumentais (avaliação / Sugestão)

Realizar a Mediação de Conflito sempre que for necessário.

Registro na Folha de Ocorrências

Articular ações sociais para difusão das produções artísticas e sociais dos Usuários.

Registro das Atividades

Publicizar as ações e eventos realizados pelo Serviço, bem como, informações sociais relevantes aos usuários.

Material de divulgação

mapear as diversas relações de vínculo afetivo familiar e de aproximação do usuário, identificando possíveis interlocutores no fortalecimento das relações de convivência.

Registro no PIA

Manter-se atento as mudanças emocionais dos usuários de modo a atuar junto aos mesmos auxiliando na vivência destas, na forma de manifestá-la e elaborá-la.

Registro na Folha de Ocorrência

Oferecer espaço de escuta junto as famílias, ampliando o seu sentimento de pertencimento e empoderamento, possibilitando a sua participação de modo a sugerir / propor no trabalho implementado pela Organização.

Número de famílias atendidas individualmente.

Possibilitar espaço reflexivo junto as famílias/cuidadores/responsáveis, por meio de atividades coletivas ou individuais, com foco no fortalecimento da capacidade de resolução das demandas familiares através do reconhecimento de suas potencialidades e da apresentação aos recursos locais como forma de enfrentamento às suas vulnerabilidades, riscos e as demandas pertinentes a questão do jovem/adulto deficiente.

Número de Encontros de família.
Relatório dos encontros.

Realizar a Mediação de Conflito sempre que for necessário

Registro na Folha de Ocorrências

Realizar, reunião socioeducativa com as famílias.

Lista de Frequência / Número de Participantes

Realizar visitas domiciliares sempre que necessário.

Número de famílias visitadas.

Realizar avaliação do Serviço junto aos familiares/cuidadores/responsáveis.

Relatório Social de Vista

Realizar a Referência e contra-referência nos atendimentos.

Número de Avaliações preenchidas.

Manter espaço para possível exposição das atividades elaboradas pelos familiares/responsáveis nas Oficinas/Encontros de Família.

Registro das Rodas de Conversa

Estimular a participação das famílias nas atividades desenvolvidas no Serviço, internas e externas, de modo a ampliar a socialização e o convívio.

Registros da Referência e Contrareferência

Observação in loco

Registro das atividades

Participar das ações de território de maneira geral e em específico das pertinentes as políticas de atenção à Pessoa com Deficiência.

Registro das participações / Ações

Realizar o levantamento de recursos existentes no território pela equipe técnica, para possíveis encaminhamentos dos usuários.

Número de recursos mapeados

Articular, sistematicamente com a rede de serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, CAPS, APD, Conselho da pessoa com Deficiência, Conselho Tutelar e demais Serviços da região e espaços públicos), oferecendo melhoria na qualidade de vida dos usuários e familiares.

Número de relatórios de encaminhamento e de contra-referência.
Registro de reuniões

Fortalecer a articulação entre a rede intersetorial (diversas políticas públicas), visando atendimento integral às demandas apresentadas.
Estimular a participação dos usuários e familiares nas atividades e eventos comunitários do território.

Número de relatórios de encaminhamento e de contra-referência.

Número de recursos mapeados.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2018.



Ricardo de Almeida Meloso

Presidente do Conselho Administrativo